



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN

ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA), 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) E 18ª (DÉCIMA OITAVA) SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA-RO. Às doze horas e cinco minutos do dia 28 de junho de 2019, sob a presidência do Vereador Ronildo Pereira Macedo que, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão com a presença dos Vereadores Adilson, França Silva da Rádio, Professora Valdete, Rafael Maziero, Samir Ali, Subtenente Suchi, Vera da Farmácia e Wilson Tabalipa. Ausente os Vereadores Antonio Marco de Albuquerque, Célio Batista, Leninha do Povo e Rogério Golfetto. Após, iniciou-se a **PRIMEIRA PARTE DA SESSÃO** e o Presidente colocou em discussão e votação a Ata da 13ª (décima terceira), 14ª (décima quarta) e 15ª (décima quinta) Sessões Extraordinárias, realizadas no dia 26 de junho de 2019, sendo **aprovada** por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário para efetuar a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO: Ofícios** nºs 020/19/Cont/SEMUS e 010/19/FUMUCRAD, **Projetos de Leis** nºs 5.672 e 5.673/2019 e **Projeto de Decreto Legislativo** nº 024/19. Em seguida, o Presidente, Vereador Ronildo Pereira Macedo, nos termos do inciso VI, artigo 117 do Regimento Interno, requereu a dispensa dos Pareceres das Comissões Permanentes referentes aos **Projetos de Leis nºs 5.668, 5.669 e 5.671/2019**. Não houve discussão, sendo o Requerimento **aprovado** por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou autorização do Plenário para antecipar a 17ª (décima sétima) e 18ª (décima oitava) Sessões Extraordinárias, previstas para as 14h00 e 16h00, sendo o pedido **aprovado** por unanimidade. Após, iniciou-se a **SEGUNDA PARTE DA SESSÃO** e o Presidente solicitou ao Secretário para efetuar a leitura das matérias para a **ORDEM DO DIA. 1ª, 2ª e 3ª Discussões e Votação dos Projetos de Leis nºs 5.668, 5.669 e 5.671/2019.** Discutiu os Projetos de Leis nºs 5.668 e 5.669/2019 o **Vereador Subtenente Suchi** que apontou, como motivo das devoluções do saldo de Convênio, a falta de habilidade do Prefeito Eduardo Japonês e o acusou de não querer adquirir o recurso por se tratar de uma Emenda Parlamentar da Deputada Rosângela Donadon. Ainda, considerou o Prefeito “incompetente” diante desta

situação, manifestou-se contrário à devolução do recurso. Os **Vereadores Wilson Tabalipa, Samir Ali, Rafael Maziero, Professora Valdete, Vera da Farmácia e Adilson** discutiram o Projeto e justificaram que a devolução do recurso ocorreu por problemas no processo licitatório. Defenderam a atuação do Prefeito Eduardo Japonês e manifestaram-se favoráveis aos Projetos para a devolução do saldo de convênio, uma vez que não teria como utilizar esse recurso. Os **Vereadores Samir Ali e Vera da Farmácia** pontuaram que é necessário acabar com palanques políticos. Colocados em votação os Projetos de Leis nºs 5.668 e 5.669/2019 foram **aprovados** com 07 (sete) votos favoráveis dos Vereadores Adilson, França Silva da Rádio, Professora Valdete, Rafael Maziero, Samir Ali, Vera da Farmácia e Wilson Tabalipa e com 01 (um) voto contrário do Vereador Subtenente Suchi, o **Projeto de Lei nº 5.671/2019** foi **aprovado** por unanimidade. Nada mais a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, Vereador Wilson Tabalipa, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente ATA, que vai por mim assinada e pelo Presidente.

E.A.S.